



HOMOLOGO
17/05/22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 156/22, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Concede, por cinco anos, ao Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por quatro anos, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem na modalidade Educação a Distância - EaD, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n. 005/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 120/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 18 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por cinco anos, ao Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Educação a Distância – EaD.

Art. 2º Conceder, por quatro anos, ao Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem na modalidade Educação a Distância - EaD.

Art. 3º Determinar ao Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, o cumprimento do item 3, do Voto do Relator do Parecer CEPS/CEE/RO n. 005/22.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Regina C. Narcici Baijo

Conselheira Regina Célia Narcici Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n° 108
Em: 10/06/22